



INDICAÇÃO N.º 121/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 22/10/85

PRESIDENTE

CONSIDERANDO ser um dever de ~~Vereador, zelar~~ pelo seu município e para isso, o povo lhe depositem a confiança através do voto;

CONSIDERANDO ser Cabo Frio, uma cidade muito visitada, principalmente nos meses de verão, onde se estima a vinda de 1.000.000 de turistas;

CONSIDERANDO que se ouve diariamente reclamações não só dos turistas mas dos próprios moradores da cidade, no que diz respeito à falta de placas e números das ruas e casas;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providências dentro do possível, o emplacamento das ruas e as numerações das casas, por uma firma especializada.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 1985.


VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE

 a u t o r

/sfm.